



## SUMÁRIO

|                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------|---|
| PORTARIA DE Nº 055, DE 23 DE JULHO DE 2025.....                     | 2 |
| PORTARIA DE Nº 054, DE 23 DE JULHO DE 2025.....                     | 2 |
| PORTARIA DE Nº 053, DE 23 DE JULHO DE 2025.....                     | 2 |
| PORTARIA DE Nº 052, DE 23 DE JULHO DE 2025.....                     | 2 |
| DECRETO Nº. 371, DE 23 DE JULHO DE 2025.....                        | 3 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025..... | 3 |



PORTARIA DE Nº 055, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**PORTARIA DE Nº 055, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a investidura do servidor em outro cargo, emprego ou função pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo da Senhora **MARIANA SILVA DE CARVALHO**, com matrícula de nº 164786-1, do cargo de AOSD, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 054, DE 23 DE JULHO DE 2025

**PORTARIA DE Nº 054, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos sob o número 307/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MARIANIZA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, com matrícula de nº 60372-1, do Cargo de AOSD, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 04 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 053, DE 23 DE JULHO DE 2025

**PORTARIA DE Nº 053, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos sob o número 302/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **EVERARDO FERREIRA DA SILVA**, com matrícula de nº 60084-1, do Cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 052, DE 23 DE JULHO DE 2025

**PORTARIA DE Nº 052, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a investidura do servidor em outro cargo, emprego ou função pública.

RESOLVE:



Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo da Senhora **NAZILDA GOMES DA SILVA**, com matrícula de nº 164408-1, do cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 371, DE 23 DE JULHO DE 2025

**DECRETO Nº. 371, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **ANDRÉ MAIKY ALBUQUERQUE MESSIAS**, servidor público lotado na Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o Centro Administrativo Ciro Evangelista (Prefeitura Municipal) em 23/07/2025.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se somente ao Centro Administrativo Ciro Evangelista, em exceção aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Permanece, sem descontinuidade, os serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município, Gabinete do Prefeito e Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em Presidente Dutra-MA. Realização: 29/07/2025 às 10H00 horas. DIPLOMA LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br), no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br> e será também publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), nos termos da Lei nº 14.133/2021, 22 de julho de 2025. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Operador do Sistema de Compras.

Presidente Dutra – MA, em 22 de julho de 2025.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana

Pregoeiro Municipal

Operador do Sistema de Compras



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

